



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2013

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 06/2013, de autoria do Vereador Almir Fernando, que dispõe no sentido da próxima escola municipal a ser construída na cidade do Recife denominar-se Poeta Cyl Gallindo.

Foi designado para emitir parecer o Vereador André Régis que, após detida análise da matéria, conclui nada haver a opor quanto ao mérito da iniciativa do ilustre Vereador autor da matéria, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Somos pela aprovação.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 21 de março de 2013.

André Régis
Presidente (Relator)

Isabella de Roldão
Vice-Presidente

Antônio Luiz Neto
Membro Efetivo